



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPF Nº 151, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Vide [Portaria SG/MPF nº 470, de 6 de maio de 2026](#)
Vide [Portaria SG/MPF nº 213, de 27 de fevereiro de 2026](#)
Vide [Portaria SG/MPF nº 1.000, de 7 de outubro de 2025](#)
Vide [Portaria SG/MPF nº 724, de 6 de agosto de 2025](#)
Vide [Portaria SG/MPF nº 555, de 16 de junho de 2025](#)
Vide [Portaria SG/MPF nº 347, de 15 de abril de 2025](#)
Vide [Portaria CPD/SG/MPF nº 14, de 17 de março de 2025](#)

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da [Lei nº 8.112, de 1990](#), e art. 6º, inc. XL, do Anexo da [Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#) (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), e art. 3º, da [Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024](#), resolve:

Art. 1º Designar, os servidores MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula 24066, JESSICA DE AQUINO ALVES FERREIRA, matrícula 30222 e SANDRA REGINA DE SENA, matrícula 4797, para no prazo de 60 (sessenta) dias e sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a apurar os fatos narrados no Processo PGEA nº 1.00.000.006607/2024-23, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 fev. 2025. Caderno Administrativo, p. 4.](#)